



OFICIO GAP/ PSTC nº 179/2015

Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2015.

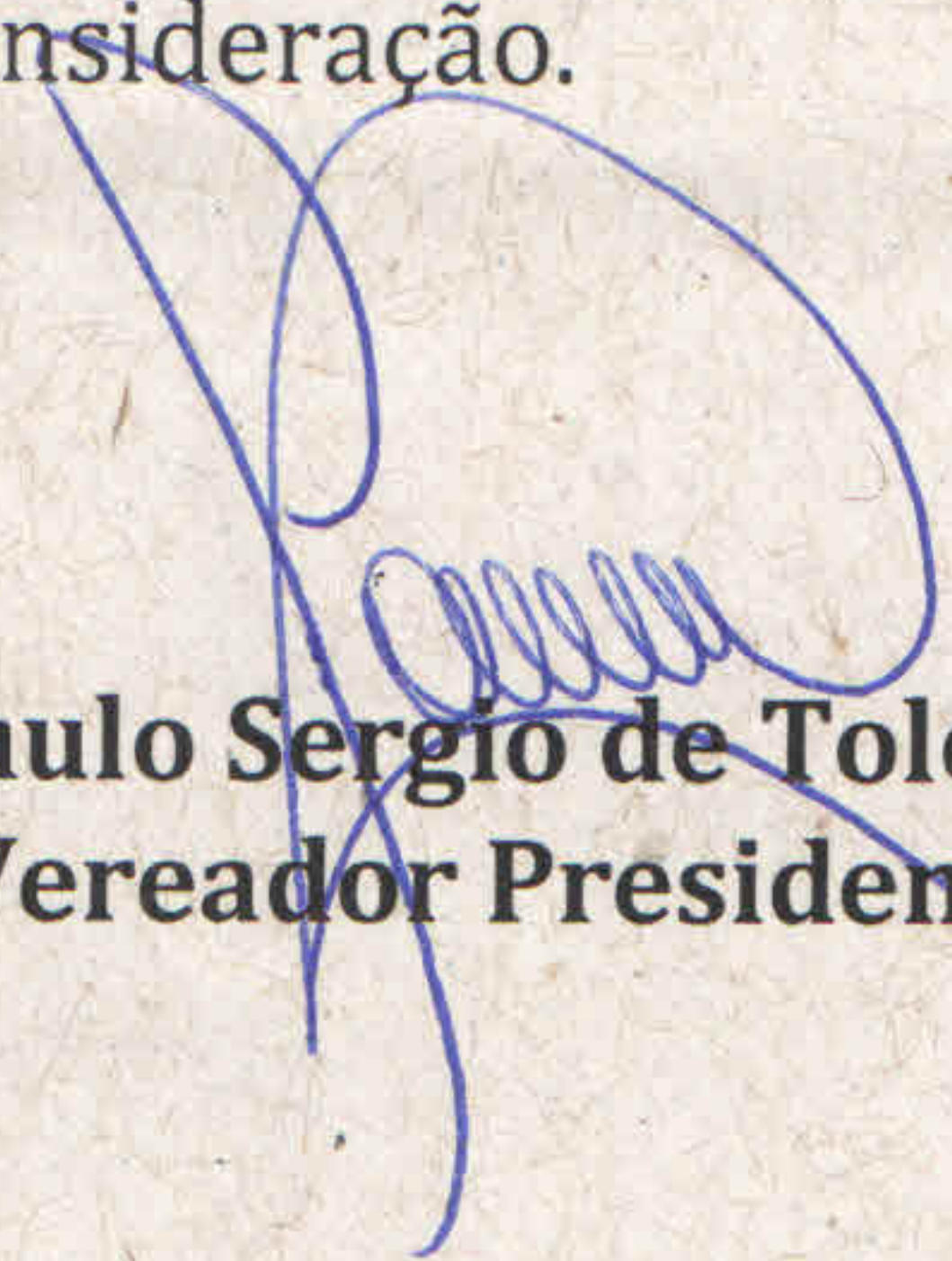
Excelentíssimo Senhor
Luciano Paiva Alves
Prefeito do Município de Itapemirim ES

Assunto: encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, Autógrafos de Lei Complementar que "**AUTORIZA A CONCESSÃO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE 14(QUATORZE) MÓDULOS GASTRONOMICOS, SITUADOS NA ORLA DE ITAÓCA**" E "**DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PREVISTO NO ART. 120 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de nossa mais alta estima e elevada consideração.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente da CMI

Recebi em 20/10/15
W. Mendes